



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
QUATRO IRMÃOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2020.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, no uso das suas atribuições legais, em especial, da prevista no artigo 204 do Regimento Interno, submete-se à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica aprovada a Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Quatro Irmãos, Senhores Adilson Rubilar de Valle (Prefeito), Edevar Nadal (Vice-Prefeito) e Juliano dos Santos (Presidente da Câmara como Prefeito em Exercício) referente ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer nº 21.528 e processo nº 00871-0200/20-5.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Sedenir Clóvis Berté  
Presidente

Ver. Jair Dias dos Santos  
Relator

Ver. Ademir Mustchall  
Revisor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
QUATRO IRMÃOS  
VALDECIR LUIZ TOIGO - PRESIDENTE

**APROVADO**  
 P/ UNANIMIDADE  
 P/ MAIORIA DE \_\_\_\_\_ votos a \_\_\_\_\_

21 MAR. 2023

Rubieli Santin Pereira  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 100.133